



DELIBERAÇÃO CMDCA N.º 004/2023

Dispõe sobre a remanejamento de recurso para a
Instituição Nosso Lar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 28 de fevereiro de 2023 de forma presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o Ofício 01/2023 da instituição Instituto Geração, e a apresentação do plano de aplicação do recurso referente ao remanejamento de verbas.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente o remanejamento de verbas, conforme planilha de custos e plano de trabalho do exercício de 2023, para a Instituição Nosso Lar, CNPJ: 00.403.179/0001-28, com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 024.

Art. 2º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 28 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Leonel da Silva

Presidente do CMDCA